RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 919.542 ESPÍRITO SANTO

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

RECTE.(S) :TIM CELULAR S/A

ADV.(A/S) :CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
ADV.(A/S) :ALEXANDRE NOBRE XAVIER DE SOUZA
RECDO.(A/S) :LEONARDO SIMÕES CORRÊA NETO
RECDO.(A/S) :SAMANTHA NASIADKA SFALSIN
ADV.(A/S) :RODRIGO GOBBO NASCIMENTO

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente